

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2024
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	001/2024

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - CE	CNPJ	07.655.277/0001-00
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - CE	CNPJ	21.949.560/0001-67

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

		ADMINISTRADOR			GESTOR		x
Razão Social	BRAM - Bradesco Asset Management S.A DTVM			CNPJ	62.375.134/0001-44		
Endereço	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309 – 3º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04543-011			Data Constituição	13/09/2002		
E-mail (s)	bram@bram.bradesco.com.br			Telefone (s)	(11) 4020-1414 ou 0800 7041414		
Data do registro na CVM	06/12/1993	Categoria (s)	Administradores de Carteira				
Data do registro no BACEN	11/10/1968	Categoria (s)	Sociedade Distribuidora de TVM				

Principais contatos com RPPS		Cargo		E-mail		Telefone	
Lucio Moraes Duarte		Gerente de Investimentos		lucio.duarte@bradesco.com.br		(11) 96174-0373	
Carlos Antônio Parvena da Silva		Especialista de Investimentos		carlos.parvena@bradesco.com.br		(21) 99601-4679	
Fernando Pasini		Especialista de Investimentos		fernando.pasini@bradesco.com.br		(49) 98913-5752	
Fernando Providelli dos Santos		Especialista de Investimentos		fernandop.santos@bradesco.com.br		(11) 98925-2472	
José Carlos de Moraes		Especialista de Investimentos		jose.c.moraes@bradesco.com.br		(11) 91322-5684	
Marcos Antônio Vieira		Especialista de Investimentos		marcosantonio.vieira@bradesco.com.br		(81) 98966-7523	
Reinaldo Tavares Moreira		Especialista de Investimentos		reinaldo.moreira@bradesco.com.br		(31) 98429-7536	
Paulo Rogério Redua		Especialista de Investimentos		paulo.redua@bradesco.com.br		(12) 99123-3897	

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

x	Art. 7º, I, "b"	x	Art. 8º, II
x	Art. 7º, I, "c"	x	Art. 9º, I
x	Art. 7º, III, "a"	x	Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"	x	Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	x	Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
x	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
x	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

	CNPJ	Data da Análise
Bradesco FIC FI RF Ref+A44:J105erenciado DI Poder Público	07.187.570/0001-81	01/02/2024
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	01/02/2024
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	01/02/2024
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	01/02/2024
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	01/02/2024
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	01/02/2024
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	01/02/2024
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	01/02/2024
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	01/02/2024
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	01/02/2024
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	01/02/2024
Bradesco H FI RF Nilo	15.259.071/0001-80	01/02/2024
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	21.287.421/0001-15	01/02/2024
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	01/02/2024
Bradesco FIA Mid Small Cap	06.988.623/0001-09	01/02/2024
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	01/02/2024
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	14.099.976/0001-78	01/02/2024
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	11.232.995/0001-32	01/02/2024
Bradesco FIC FIA Crescimento	34.123.534/0001-27	01/02/2024
Bradesco H FIM Bolsa Americana	18.959.094/0001-96	01/02/2024
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	21.321.454/0001-34	01/02/2024
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	38.389.079/0001-67	01/02/2024
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	37.703.644/0001-56	01/02/2024
Bradesco China FIA IE	39.151.551/0001-91	01/02/2024
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	37.527.569/0001-10	01/02/2024
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	18.085.924/0001-01	01/02/2024
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	74.326.471/0001-20	01/02/2024
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50	01/02/2024
Bradesco Quant Institucional Global FIA USD	44.315.875/0001-58	01/02/2024
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	44.315.854/0001-32	01/02/2024
Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	32.387.983/0001-57	01/02/2024
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	01/02/2024
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	01/02/2024
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	01/02/2024
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	01/02/2024
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	13.397.466/0001-14	01/02/2024



Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	01/02/2024
Bradesco H FIA Small Caps	07.986.196/0001-84	01/02/2024
Bradesco FIA ETF Ibovespa	34.054.880/0001-09	01/02/2024
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	01/02/2024
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	31.031.288/0001-95	01/02/2024
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	00.824.198/0001-28	01/02/2024
ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	32.203.211/0001-18	01/02/2024
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	44.961.198/0001-45	01/02/2024
Bradesco Alocação Sistemática FIC FI RF Brasil	44.981.897/0001-57	01/02/2024
Bradesco FI Renda Fixa Estratégia XXIV	50.591.807/0001-14	01/02/2024
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	01/02/2024
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	01/02/2024
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	01/02/2024
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	01/02/2024
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	13.397.466/0001-14	01/02/2024
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	01/02/2024
Bradesco H FIA Small Caps	07.986.196/0001-84	01/02/2024
Bradesco FIA ETF Ibovespa	34.054.880/0001-09	01/02/2024
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	01/02/2024
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	31.031.288/0001-95	01/02/2024
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	00.824.198/0001-28	01/02/2024
ETF IBOVESPA (BOVB11)	32.203.211/0001-18	01/02/2024
ETF IMA-B 5+ (B5MB11)	34.081.072/0001-22	01/02/2024
ETF IMA-B (IMBB11)	34.081.054/0001-40	01/02/2024
ETF CÍCLICO (BCIC11)	48.643.170/0001-10	01/02/2024
ETF DEFENSIVO (BDEF11)	48.643.220/0001-60	01/02/2024
ETF MOMENTO (BMMT11)	48.643.091/0001-00	01/02/2024
ETF PESOS IGUAIS (BREW11)	48.643.130/0001-79	01/02/2024

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	<p>A Bradesco Asset pertence ao Conglomerado Bradesco, o qual teve o organograma apresentado no Questionário Due Diligence Seção I, arquivado como anexo. Segue anexo organograma societário e suas últimas alterações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em dezembro/2023, o senhor Marlos Francisco de Souza Araujo renunciou ao cargo de Diretor Executivo Adjunto; - Em julho/2023, o sr. André Rodrigues Cano deixou o cargo e o sr. Guilherme Muller Leal passou a compor a Diretoria Executiva da Bradesco Asset; - Em dezembro/22, o Sr. Roberto de Jesus Paris deixou a Diretoria Executiva da Bradesco Asset e o Sr. André Rodrigues Cano tomou posse; - Em dezembro/22, o Sr. Marlos Francisco de Souza Araujo deixou de ser Diretor Departamental e passou a Diretor Executivo Adjunto; - Em dezembro/22, houve a criação de uma nova área de Estratégia e Inovação, da qual o Sr. Fernando Galdí passou a ser Superintendente; - Em abril/2023, o Sr. Fernando Pairol passou a ser co-superintendente da área de Distribuição Externa, até a saída do sr. José Rocha, em julho de 2023.
Segregação de Atividades	<p>A Bradesco Asset é a empresa do Conglomerado Bradesco especializada na gestão de fundos de Investimento. O Conglomerado Bradesco possui outras empresas para prestação de outros serviços como por exemplo: A BEM DTVM e o Banco Bradesco S.A., que tem como atividade a administração fiduciária. A distribuição dos fundos é feita pelo Banco Bradesco, Corretora Bradesco S.A. CTVM e Ágora CTVM S.A. As atividades de Consultoria, Controladoria e Custódia são realizadas pelo Banco Bradesco S.A. Assim a Bradesco Asset garante a segregação total de suas atividades em relação as demais empresas do grupo. Em complemento, norma de Segregação de Atividades anexada.</p>
Qualificação do corpo técnico	<p>A equipe da Bradesco Asset é composta por mais de 230 profissionais com as mais variadas formações, entre as mais comuns estão Administração, Economia, Engenharias, Matemática e Direito. Além disso, a equipe, sempre em busca de aperfeiçoamento e especialização, também possui certificações, como CFA, CFG, CGA, CGE, CAIA, CFP, FRM e CPA-20, e cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e MBA Executivo. Em anexo, resumo dos principais responsáveis.</p>
Histórico e experiência de atuação	<p>A BRAM – Bradesco Asset Management foi constituída em setembro de 2002 tendo iniciado suas atividades em dezembro de 2001, com o objetivo de gerir recursos de terceiros administrados pelo Banco Bradesco. A BRAM é o resultado da consolidação dos recursos administrados e profissionais da área de Administração de Fundos e Carteiras de Investimento do Bradesco, da Bradesco Templeton Asset Management Ltda., da BCN Alliance Capital Management S.A., da BES – Boavista Espírito Santo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., do BANE – Banco do Estado da Bahia e em 2016 adquiriu o HSBC Brasil, o que resultou em ganho de eficiência e otimização da estrutura, com aumento de escala e concentração de esforços no crescimento da participação de mercado. Atualmente a BRAM é uma das maiores gestoras privadas de recursos do Brasil, contempla uma grade completa e diversificada atendendo todos os públicos de clientes, além de ser constantemente premiada pelas principais publicações do país. Foi recentemente nomeada como melhor gestora de fundos para o Varejo, segundo a revista Exame. No âmbito internacional, a BRAM tem como objetivo oferecer sua expertise de gestão a investidores em duas frentes: na gestão de fundos locais que investem globalmente para investidores brasileiros, e na gestão de fundos da América Latina para investidores estrangeiros. A BRAM conta com uma estrutura especializada na gestão de recursos de terceiros, totalmente segregada para garantir o “Chinese Wall”. Atende aos mais variados segmentos de mercado, tais como varejo, corporate, private e investidores institucionais. A sua atuação é desenvolvida por uma equipe de profissionais focados no atendimento das demandas específicas de cada perfil de investidor. A BRAM atua como gestora de recursos de terceiros tanto para fundos, quanto para carteiras administradas, contando com estrutura especializada. Atende aos mais variados segmentos de mercado, tais como Varejo, Corporate, Private e Investidores Institucionais. Sua equipe é composta de profissionais focados no atendimento das demandas específicas de cada perfil de investidor.</p> <p>No âmbito internacional, a BRAM atua em duas frentes: (1) na gestão de fundos locais para clientes brasileiros, que investem globalmente em diversas estratégias, possibilitando que o investidor diversifique sua carteira e busque retornos superiores, e (2) na gestão de fundos para investidores estrangeiros, que buscam uma gestão especializada para confiar sua alocação no Brasil ou mesmo na América Latina.</p>
Principais Categorias e Fundos ofertados	<p>A Bradesco Asset possui grade ampla e portfolio completo para atender o segmento de RPPS. Segundo informações do Questionário Due Diligence preenchido em dezembro de 2023, o volume de recursos de terceiros sob gestão da BRAM era de R\$ 745 milhões, através de 2.610 portfólios geridos, contemplando fundos de diversas categorias, como Renda Fixa curto prazo (18,96%), Referenciados (3,20%), Cambiais (0,05%), Renda Fixa (56,68%), Multimercado (10,78%), Ações (1,85%), FIDC (0,75%), FIP (0,01%), FI (0,03%), ETFs (0,15%), Fundos de índice (0,30%). Os percentais se relacionam ao volume total de recursos geridos pela gestora.</p>

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, atestada por relatórios emitidos por diferentes agências classificadoras e tendo em vista que os fundos geridos apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. Dentre os Ratings de Qualidade de gestão, destacamos a nota emitida no relatório de setembro de 2022, que indicou nota MQ1 (Excelente) e nota AMP-1 (Muito Forte) pela S&P através de relatório emitido em novembro de 2022. A instituição conta com um volume de recursos considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:	MILAGRES	Data	17 DE ABRIL 2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
FRANCISCO FABIO ALVES BELEM	DIRETOR- PRESIDENTE	346.356.613-34	<i>Francisco Fabio Alves Belem</i>
FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES FILHO	DIRETOR- ADM E FINANCEIRO	055.474.723-52	<i>Francisco Wilton Furtado Alves Filho</i>
MOISES MORENO ROLIM FILHO	DIRETOR - BENEFICIOS	924.727.703-59	<i>Moises Moreno Rolim Filho</i>

BRAM

CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

gov.br

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

Data: 22/08/2024 09:16:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

gov.br

Documento assinado digitalmente

MOISES MORENO ROLIM FILHO

Data: 22/08/2024 09:07:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição Interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9EA2-22F6-122F-40E8> ou vá até o site <https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9EA2-22F6-122F-40E8



Hash do Documento

C02E89B9EF9D94E6A7FA9AAA5F6569A7290029391C17F6D66C26FE81B25B47C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2024 é(são) :

- Flavio Da Silva Vetere (Procurador) - 268.995.898-85 em 31/07/2024 15:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ricardo Augusto Mizukawa (Superintendente Executivo) - 148.206.018-30 em 31/07/2024 14:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000

Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com

CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas e, na Sede do PREVIMIL o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - CE – PREVIMIL, formado por Francisco Fábio Alves Belém, Diretor Presidente da Unidade Gestora e presidente do Comitê, Francisco Wilton Furtado Alves Filho, Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Gestora e membro do Comitê, e Moises Moreno Rolim Filho, Diretor de Benefícios da Unidade Gestora e secretário do comitê de investimento – Portaria 280/2022 GP; deliberam a ordem do dia.

Foi abordado acerca do panorama econômico no Brasil para o mês de Abril de 2024.

Em relação à economia brasileira, o mercado de trabalho no Brasil avançou ao criar 306 mil novos postos de trabalho. O resultado, que se refere ao fechamento do mês de fevereiro e fora divulgado em março, revela um saldo positivo decorrente de 2.249.070 admissões e 1.942.959 demissões. Os cinco setores da economia que mais geraram novas vagas de empregos foram serviços (193.127), indústria (54.448), construção (35.053), comércio (19.724) e agropecuária (3.759). O aumento das vagas de trabalho também foi observado em janeiro e deve permanecer crescendo, mediante a continuidade dos cortes de juros no Brasil, que corroboram para o aquecimento da economia.

Na reunião do Copom realizada no dia 20 de março, o Banco Central do Brasil reduziu a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, para 10,75% a.a.. O Comitê ainda observa um ambiente externo volátil, marcado pelos debates sobre o início da flexibilização de política monetária nas principais economias, e demonstra preocupações acerca da persistente inflação no setor de serviços. Apesar de considerar as incertezas em relação às quedas de juros do Fed, o Banco Central tem mantido certa estabilidade na perspectiva de arrefecimento da taxa Selic. Portanto, é possível que esse movimento continue nos próximos meses, ainda que de forma mais branda, uma vez que o Copom afirmou que o próximo corte de juros se dará na mesma magnitude de 0,50 p.p., deixando em aberto se nos encontros subsequentes os cortes ocorrerão na mesma grandeza. Hoje, o Boletim Focus estima taxa Selic em 9% para o final de 2024.

Em março, o IGP-M registrou deflação de 0,47%, revelando uma queda maior do que a estimada pelo mercado, de -0,25%. No ano, o índice acumula queda de -0,91% e de -4,26% nos últimos 12 meses. Contudo, o dado de março demonstra recuperação ante a queda de -0,52% observada no mês de fevereiro. O resultado foi



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

puxado pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que caiu 0,77%. Já o IPCA registrou alta de 0,16% no mês, resultado inferior ao 0,83% observado em fevereiro. O valor veio abaixo do estimado pelos analistas, que projetavam alta de 0,25%. Com isso, o indicador registra alta de 1,42% no ano e de 3,93% em 12 meses. Dos grupos avaliados, o destaque foi para Alimentação e bebidas (0,53%) e Saúde e cuidados pessoais (0,43%), que impactaram o índice geral em 0,11 p.p. e 0,06 p.p., respectivamente. No campo negativo, o destaque foi para Transportes, que apresentou retração de -0,33% e impactou em -0,07 p.p. o índice geral.

No que se refere ao cenário fiscal brasileiro, a arrecadação de impostos e contribuições federais totalizou R\$ 186,52 bilhões em fevereiro de 2024, revelando uma alta real de 12,27%, considerando o resultado de fevereiro do ano passado. Em relação a janeiro deste ano, o crescimento foi de 34,08%. O resultado deve-se ao crescimento da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de Rendimento de Capital, consequência da taxaçaõ de fundos offshore. Além disso, a retomada da tributação sobre combustíveis colaborou para o melhor resultado do mês desde 1995. Em contrapartida, em fevereiro, o déficit nominal do setor público consolidado ficou acima do esperado, chegando a R\$ 113,86 bilhões no mês. No acumulado em 12 meses, o déficit nominal foi de R\$ 1,015 trilhão, o equivalente a 9,24% do PIB.

Para os próximos meses, o mercado tem adotado um posicionamento neutro quanto à avaliação da execução do novo arcabouço fiscal, discutido e implementado em 2023, especialmente na previsão de déficit zero no resultado das contas públicas, o que, conforme divulgado pelo governo, já não se pode mais ser esperado para o ano de 2024, portanto, a grande expectativa recai sobre o quanto o déficit deste ano fugirá do proposto na proposta.

Considerando esta conjuntura no âmbito fiscal, bem como as incertezas relacionadas à decisão de juros dos Estados Unidos, a bolsa brasileira encerrou o primeiro trimestre com um dos piores resultados entre 41 índices globais. Em março, o Ibovespa encerrou em queda de 2,91%. Com a projeção de manutenção dos juros americanos por mais tempo, houve uma redução no spread esperado entre os juros do Brasil e dos Estados Unidos, o que culminou na fuga de 22,5 bilhões de reais da bolsa brasileira para o exterior. Se faz importante destacar a influência negativa da Petrobras e da Vale para a performance da bolsa, cada uma com sua particularidade, mas com um denominador comum: o questionamento da existência de possíveis ruídos de ordem política nos rumos das decisões das empresas. A pauta repercutiu durante todo o mês de março e corroborou para a queda do Ibovespa. Para os próximos meses, o mercado segue aguardando uma possível recuperação do Ibovespa à medida que os rumos da decisão de juros americanos se tornem mais claros.

Já nos EUA a leitura final do PIB do quarto trimestre de 2023 indicou um avanço em relação à estimativa anterior, saindo de 3,2% para 3,4%, o que



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000

Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com

CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

demonstra que, apesar da desaceleração em relação ao terceiro trimestre (4,9%), a atividade continuou a expandir em um ritmo forte. Em relação aos dados de atividade de mais alta frequência, observamos avanços em vendas no varejo e produção industrial no mês de fevereiro, de 0,6% e 0,1%, respectivamente.

O cenário europeu continua a levantar questionamentos quanto à reação da atividade econômica à política monetária restritiva adotada pelo BCE (Banco Central Europeu). Os dados são mistos e não fornecem direcionamento consistente quanto ao futuro da economia do bloco. Vendas no varejo da zona do euro retraíram 0,5% em fevereiro, após estabilidade em janeiro. Já o PMI (índice de gerentes de compras, na sigla em inglês) composto avançou de 49,2 em fevereiro para 50,3 em março, após o setor de serviços avançar de 50,2 para 51,5. O setor industrial, por sua vez, desacelerou de 46,5 para 46,1, sendo o pior resultado dos últimos 3 meses. Um resultado abaixo de 50,0 indica retração da atividade.

No que tange à inflação da zona do euro, o índice de preços ao consumidor avançou 0,8% em março, acumulando 2,4% em doze meses, valor inferior aos 2,6% do mês anterior. O núcleo, por sua vez, avançou 1,1% no mês e acumula 2,9% em doze meses, ante 3,1% em fevereiro. Em relação à China, os dados divulgados indicaram uma melhora, com vendas no varejo e produção industrial avançando 5,5% e 7,0% no primeiro bimestre do ano, respectivamente. Além disso, houve avanço de 7,1% nas exportações e 3,5% nas importações, o que indica um crescimento na demanda doméstica chinesa e na demanda internacional pelos produtos chineses, o que é favorável para a produção do país. A inflação, por sua vez, avançou 1,0% em fevereiro, acumulando 0,7% em doze meses, saindo assim do cenário de quatro meses consecutivos de deflação acumulada.

O governo chinês estipulou uma meta de crescimento de 5,0% para 2024, mesmo valor do ano passado. Contudo, a projeção do FMI e de analistas situam-se em patamar inferior, projetando crescimento em cerca de 4,6%. Fatores como a continuidade da crise no mercado imobiliário, que por muitos anos foi o motor de crescimento do país, o alto desemprego entre jovens, uma crise de confiança que vem se alastrando e a desaceleração econômica global tem figurado entre os principais pontos de atenção em relação ao futuro do crescimento da China. O Primeiro-ministro, Li Qiang, afirmou que o país deve “manter o rumo da política, trabalhar mais duro e mobilizar esforços coordenados de todas as partes”, o que dá a entender que políticas fiscais e monetárias devem continuar a ser implementadas conjuntamente para fomentar a atividade.

Em março, índices de renda variável internacionais continuaram a se destacar positivamente, com o Global BDRX e S&P 500 subindo 4,04% e 3,10%, respectivamente. Além da valorização dos ativos em si, o dólar se apreciou 0,95% frente ao real, o que influenciou positivamente o BDRX. Já quando olhamos para o principal índice acionário nacional, observamos mais um mês negativo para o Ibovespa, com queda de 0,71%. Empresas de commodities, como Vale e Petrobras,



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

que possuem grande peso no índice, exerceram influência negativa, com quedas de 5,13% e 6,93%, respectivamente. Além disso, o cenário político e as controvérsias a respeito do pagamento de dividendos extraordinários da petroleira estatal também afetaram negativamente.

Na renda fixa, os melhores rendimentos foram auferidos em investimentos mais conservadores, como IDKa IPCA 2A (0,99%), IRF-M 1 (0,84%) e CDI (0,83%). Por outro lado, índices de maior duration, como IMA-B 5+ (-0,55%) e IMA-B (0,08%) foram os de pior desempenho no período. Estes resultados podem ser explicados pelo movimento da curva de juros que será visto na próxima página, onde houve abertura em vértices intermediário e, especialmente, em longos, o que afeta negativamente a rentabilidade dos investimentos de maior duração.

Apesar deste cenário, continuamos a acreditar que ao longo do ano deveremos observar um fechamento da curva. Fator que podemos citar para reforçar essa tese é que o Boletim Focus tem indicado taxa Selic em 9,0% ao final de 2024, enquanto a curva tem precificado algo próximo a 10,0%. Sendo assim, por a curva estar sobrevalorizada em relação ao Boletim Focus, caso a Selic finalize o ano em 9,0%, haverá um fechamento na curva. No que tange aos riscos para que esse cenário não se concretize, entendemos que uma postergação ainda maior do início de cortes de juros nos Estados Unidos é o de maior destaque. Hoje, as expectativas de mercado indicam início de cortes em junho.

Diante destes cenários, as estratégias de compra direta de títulos públicos e privados, assim como a aplicação em fundos de vértice, ainda se mostram viáveis, pois estes investimentos continuam a apresentar rentabilidades condizentes com a meta atuarial.

Continuando a Pauta, também constou o CREDENCIAMENTO das instituições financeiras interessadas em receber Aportes Financeiros. Os Agentes Financeiros: Banco Santander, Banco do Bradesco CNPJ 60.746.948/0001-12 e 4UM, de acordo com o Manual de CREDENCIAMENTO disponível no Site Oficial do PREVIMIL - <https://previmilagres.com.br/transparencia/credenciamento/manual-de-credenciamento/>, entregarem a documentação para se habilitarem a receber recursos do PREVIMIL de conformidade com a Portaria MPS 1.467/2022 e Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.963/2021. Foi analisada toda documentação necessária, inclusive, I - Registro ou autorização pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente e inexistência de suspensão ou inabilitação pelos órgãos reguladores; II - Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro; III - Análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores; IV - Experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e V - Análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

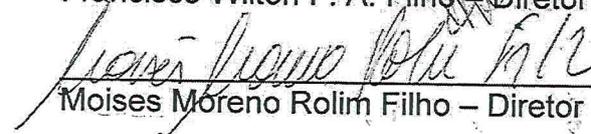
E, foi aprovado o CREDENCIAMENTO por consenso das Instituições Financeiras acima por fim descritas. A presente reunião foi presidida pelo senhor Francisco Fábio Alves Belém – Presidente deste comitê e secretariada pelo senhor Moisés Moreno Rolim Filho, que providenciará os EXTRATOS/CERTIFICADOS/ATESTADOS de CREDENCIAMENTOS. Sem mais nada a ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 13h30 min.



Francisco Fábio Alves Belém – Diretor Presidente da Unidade Gestora

Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria N.º 694/2012-GP
PPS 4343


Francisco Wilton F. A. Filho – Diretor Adm. Financeiro da Unidade Gestora


Moisés Moreno Rolim Filho – Diretor de Benefícios da Unidade Gestora

Moisés Moreno R. Filho
Diretor de Benefícios